

DECRETO Nº 14492/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 310.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), proveniente dos excessos abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
18.544.0012.1020; ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
831; 00957; CONVÊNIO 179/2014 - FUNASA R\$ 250.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
18.244.0010.2087; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5061; 00963; SEDS/FIA CRESCER R\$ 60.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 10 de março de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças